



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019
RELAÇÃO PRELIMINAR DE ISENÇÃO DE TAXA

Relação preliminar dos candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição e PcD - **deferidas e indeferidas**, do período de reabertura do edital que comportou os dias de 5 a 8 de novembro de 2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS IV

INSC.	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
80	ANDRIELE RIBEIRO AGUIAR	RG 29924510 MT MT	INDEFERIDO - Não atendeu aos requisitos do Item 4 do Edital de Abertura.
70	DEBORA THAIS ALVES DE ALMEIDA	RG 21507724 SSP MT	INDEFERIDO - Não atendeu aos requisitos do item 4 do Edital de Abertura.

- PRAZO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E PcD: **19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O candidato que desejar interpor recursos deverá fazê-lo exclusivamente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, ao qual o candidato terá acesso mediante login e senha, conforme disposições contidas no endereço eletrônico <https://novaxavantina.selecao.net.br> devendo o candidato seguir as instruções contidas no Edital de retificação, no interstício de dois (2) dias úteis a contar do dia da divulgação dos atos.

Nova Xavantina – MT 18 de novembro de 2019.

Bruna Ferreira Da Silva
Presidente da Comissão